

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 02/2024

COMUNICADO

Assunto: Esclarecimentos – Concorrência Presencial AGEVAP nº 02/2024.

Referência: Concorrência – Lei Federal nº 14.133/2021 – Resolução ANA nº 122/2019.

Questionamento 1

1- Em relação ao Item 7.9. “Equipe Técnica” do Anexo I - Termo de Referência, o Quadro 2. Listagem de Profissionais, que traz a relação de todos os profissionais que são exigidos para o Projeto. Nossa dúvida é em relação a Equipe Técnica de Consultores: é necessário apresentar todos os profissionais listados e enviar todos os comprovantes destes ou nesse primeiro momento enviamos apenas uma declaração que possuímos esses profissionais e apenas após a homologação apresentamos essa listagem com os respectivos comprovantes?

Resposta 1

Para a fase de apresentação das propostas técnicas, é necessário seguir o item 6 do Checklist Geral, conforme descrito na página 87 do Termo de Referência (página 126 do edital), ou seja, não incluindo os profissionais que integram a equipe de consultores. Essas comprovações devem ser enviadas somente pela empresa vencedora do certame, evitando gastos desnecessários pelas empresas concorrentes.

Questionamento 2

2- Em relação aos Quesito B do item 2 “Descrição dos Quesitos” do Anexo VII “Análise da Proposta Técnica” do Edital, onde constam os subitens B.1 e B.2, é exigido que os profissionais sejam formados em Engenharia Química, Ambiental ou áreas afins. É correto afirmar que Geólogos se encaixam dentro da formação exigida?

Resposta 2

Está correto o entendimento.

Questionamentos 3, 4, 5, 6 e 7

Ao responder o questionamento 3, os outros serão elucidados.

3- Quanto à obrigação da contratada, em relação ao item 7.2.1, ela deverá disponibilizar somente a equipe de topografia e os equipamentos (nos moldes do item 5.23 da tabela AETESP) pelo prazo estimado de 17 dias por mês, conforme descrito no terceiro parágrafo deste item, e também descrito no item 7.9.3?

Resposta 3

A equipe de topografia foi dimensionada para atender ao item 7.2.1 do Termo de Referência. Em relação à disponibilidade da equipe ao longo do projeto, esclarecemos que, no mínimo, 17 dias (não necessariamente consecutivos) durante os doze meses estipulados. Os demais dias do mês (13 dias) podem ser utilizados em outras atividades. A alocação da equipe durante os doze meses é de responsabilidade da empresa contratada, que deve otimizá-la de acordo com sua necessidade operacional, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no TDR.

Os dias de trabalho da equipe de topografia serão definidos pela contratante.

O pagamento das atividades de topografia será feito por medição a partir da organização das atividades apresentadas no plano de trabalho consolidado.

A atividade de inventário será preliminar e vai guiar as atividades de campo, o seu pagamento será feito a partir da entrega de relatório indicando os resultados identificados e a estratégia de implementação das atividades de campo.